
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2025- GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre cancelamento cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 11/2016 celebrado entre o município de Carnaúba dos Dantas/RN e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR A CESSÃO E REINTEGRAR, a pedido, a Servidora Municipal **ADRIANA DANTAS**, portadora do CPF 023.370.394-20, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 42 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2025, revogando-se à portaria 117/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de janeiro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:66E6E27C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>